

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ AIROSO DOS SANTOS	
RG: ***05470*** DNT/RJ	CPF: ***.778.06*-**

LOTE 01								
CÓD. SISTEMA	UNIDADE	QTD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL		
236924	UNID 12 meses	19	SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR COM COMUNICAÇÃO VIA GPS/GSM/GPRS, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE LOCAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E POSICIONAMENTO POR SATELITE (GPS) EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO PARA CONTROLE E GESTÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT, INCLUINDO FORNECIMENTO A TÍTULO DE COMODATO DE EQUIPAMENTO, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, CAPACITAÇÃO DE GESTORES PARA OPERAR SISTEMA, SUPORTE TÉCNICO 24 HORAS.	24,6853 x 19	R\$ 469,0207	5.628,2484		

Novo Mundo, 02 de outubro de 2024

Antônio Mafini

Prefeito Municipal

ADM CONTABILIDADE
DECRETO Nº 067-2024 - REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 0675 - ANULA DECRETO Nº 061-2024

DECRETO Nº 067/2024

De 16 de outubro de 2024.

“Regulamenta a Lei Municipal nº 0675/2024, abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa LOA/2024, pelo Superávit Financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior para construção de calçadas na Escola Alcides Ferreira Primo, e dá outras providências. ”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVO MUNDO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal no. 648/2023 de 11 de dezembro de 2023, bem como, incluído na LDO/2024, sancionada pela Lei Municipal nº 644/2023 de 13 de novembro de 2023, e ainda, no Plano Plurianual PPA2022-2025, sancionado pela Lei Municipal nº 546/2021, o valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), para construção de calçadas na Escola Alcides Ferreira Primo.

Art. 2º. O Crédito Especial ora criado atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, pelo Superávit Financeiro, no Projeto Atividade como segue:

- 05. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 - 002. Departamento de Apoio Educacional
 - 12. Educação
 - 361. Ensino Fundamental
 - 0003. Educação de Qualidade
 - 2.111. Manutenção dos Recursos do Salário Educação
 - 4.4.90-51 – Obras e Instalações R\$ 91.000,00
- Meta Financeira: R\$ 185.243,07

Meta Física: Construção de calçadas na Escola Alcides Ferreira Primo.
Fonte Recursos: 2.5.50.000.000 – Receita de Transferências de recursos do Salário Educação

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o Decreto nº 061/2024 de demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Mundo/MT, 16 de outubro de 2024.

Antônio Mafini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.

CONTRATADA: VALE DO AGRO LTDA

CNPJ/CPF: 42.608.021/0001-34

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO TECNOLÓGICOS DE TOPOGRAFIA ALTIMÉTRICO E PLANIALTIMÉTRICO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/10/2024 A 31/12/2024.

NOVO SANTO ANTÔNIO – MT, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ADÃO SOARES NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 82/2024

ORDEM DE SERVIÇOS

Nos termos do CONTRATO Nº 82/2024, de 17 de Outubro de 2024, firmado entre o Município de NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a Empresa VALE DO AGRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.608.021/0001-34, para executar o seu objeto, ou seja, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO TECNOLÓGICOS DE TOPOGRAFIA ALTIMÉTRICO E PLANIALTIMÉTRICO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, ficando a CONTRATADA, AUTORIZADA a iniciar os serviços a partir da data de assinatura da presente ordem de serviços:

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO TECNOLÓGICOS DE TOPOGRAFIA ALTIMÉTRICO E PLANIALTIMÉTRICO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT.

Valor global: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), conforme proposta de preços apresentada pela empresa vencedora.

Prazo de execução: 50 (Cinquenta) Dias.